CONDITEC
Congresso Internacional de Direito e Tecnologia
10 a 13 de Maio de 2021
ISBN: 978-65-89908-05-0

A INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO HARMÔNICA DO REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS NA UNIÃO EUROPEIA A PARTIR DO COMITÊ EUROPEU PARA A PROTEÇÃO DE DADOS

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

SILVA; Thyerrí José Cruz [1], SILVA; Clara Virgínia de Oliveira [2], SOUSA; Jéffson Menezes de [3]

RESUMO

O Comitê Europeu para a Proteção de Dados (CEPD) é um organismo independente que visa contribuir para a aplicação coerente de regras em matéria de proteção de dados no âmbito da União Europeia (UE), por meio da emissão de pareceres vinculativos. Com isso, este trabalho objetiva analisar os 27 pareceres do CEPD do ano de 2018, identificando as questões recorrentes nas listas das Autoridades Nacionais e as recomendações do CEPD, a fim de constatar como ele tem contribuído para uma interpretação harmônica em matéria de proteção de dados pessoais. Para tanto, aplica-se a técnica de análise de conteúdo de Laurence Bardin, que para fins deste trabalho subsidiou as seguintes categorias de análise: (i) Atividades que só exigem Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) quando cumulados com outro critério de tratamento, (ii) Atividades que exigem AIPD quando isolados, e (iii) Atividades que não exigem AIPD nem isolados, nem cumulados. A relevância do trabalho está em a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais brasileira ter se inspirado no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE, logo, as questões dirimidas no âmbito do CEPD podem auxiliar os Poderes e órgãos brasileiros no aperfeiçoamento da LGPD em implementação. Entre as conclusões capilares, constata-se que os dados biométricos, genéticos, com tecnologia inovadora e de trabalhadores têm maior incidência nas pareceres do CEPD, ensejando realização de uma Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados, em virtude do risco de tratamento e processamento em relação ao titular dos dados.

PALAVRAS-CHAVE: Comitê Europeu para a Proteção de Dados, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

[1] Universidade Tiradentes, thyerricruzdireito@outlook.com
[2] Universidade Tiradentes, claravols@hotmail.com
[3] Universidade Tiradentes - Centro Universitário de Brasília, jeffson_menezes@unit.br